



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 034/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2021

CONTRATADO:

EMPRESA: MARTINS DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI
RUA: AV EURIPEDES DE MENEZES QD. 02
CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA- GO
CEP: 74.993-540
CNPJ: 02.614.637/0001-01

DATAS:

Da Ratificação: 01/04/2021
Da Contratação: 01/04/2021

VALOR: R\$ 55.700,00 (Cinquenta e cinco mil e setecentos reais).

OBJETO: Aquisição de medicamentos para pacientes infectados com o covid-19 e que não possui condições de arcar com os custos do mesmo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Secretária Municipal de Saúde
Silvia Fernandes da C. Cardoso

Para: Setor de Compras

Prezado Senhores,

Solicitamos que seja buscado no mercado o preço estimado para aquisição de medicamentos para pacientes infectados com o covid-19 e que não possuem condições de arcar com os custos dos mesmos.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste-MT, 15 de março de 2021.

Secretário Municipal de Saúde
Sílvia Fernandes da C. Cardoso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Secretária Municipal de Saúde
Silvia Fernandes da C. Cardoso

Para: Larissa Barros Marques de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Pedido de providencias.

Senhora Larissa;

Segue em anexo solicitação, justificativa, orçamentos para que tome as providências necessárias a realização do processo licitatório, caso está se mostre viável do ponto de vista **orçamentário-financeiro**.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 30 de março de 2021.

Silvia Fernandes da C. Cardoso
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Larissa Barros Marques de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração

Para: Comissão Permanente de Licitações

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja tomada as devidas providências com urgência sobre a realização de novo processo licitatório para Aquisição de **medicamentos para pacientes infectados com o covid-19 e não possui condições de arcar com os custos dos mesmos.**

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 30 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Administração
Larissa Barros Marques de Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

OBJETO: Aquisição de medicamentos para pacientes infectados com o covid-19 e que não possui condições de arcar com os custos dos mesmos.

Tendo em vista a necessidade da Contratação para aquisição do Objeto anteriormente descrito pela Secretaria solicitante, verificamos que a mesma prescinde de licitação, visto que seu valor está dentro do limite do inciso IV, art. 24, Lei 8.666/93, conforme cotação de preços realizada por esta supervisão.

Assim sendo, solicitamos de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários nas respectivas **Secretaria Municipal de Saúde**, assim como seus respectivos códigos para contratação do objeto supra, estimado no valor de **R\$ 55.700,00 (Cinquenta e cinco mil e setecentos reais)**.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 30 de março de 2021

Paulo Veríssimo Luna
Presidente CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: EDUARDO FLAUSINO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e confirmado a existência de Saldo Orçamentário, requeremos a Autorização para a abertura do processo para aquisição do objeto a seguir:

Objeto: Aquisição de medicamentos para pacientes infectados com o covid-19 e que não possui condições de arcar com os custos dos mesmos.

Att.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 30 de março de 2021.

Paulo Veríssimo Luna
Presidente CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TERMO DE REFERÊNCIA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal

Objeto: Aquisição de medicamento para paciente infectado com o COVID-19 e que não possui condições de arcar com os custos do mesmo.

Definição da Modalidade de Licitação: Em observância ao disposto na Lei 8.666/1993, determinamos que para o pedido solicitado através da Secretária Municipal de Educação será adotado o procedimento de dispensa de licitação.

Item	Código TCE/MT	Descrição	Quant.	Undi.	Valor Unitário	Valor total
01	318045-0	ivermectina - concentração/dosagem 6mg forma farmacêutica comprimido via de administração oral	500	Caixa	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
02	0003897 3	Sulfato de zinco - zinco quelato 28mg cpr c/60	375	Caixa	R\$ 28,00	R\$ 10.500,00
03	259891-4	Vitamina d3 - 10.000ui c/30 caps	500	Caixa	R\$ 79,50	R\$ 39.750,00
Valor total			R\$ 55.700,00			

DADOS DA CONTRATADA

NOME: MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ: 02.614.637/0001-01

Endereço: Avenida Eurípedes de Menezes, Qd. 02 Lt. 24-25-26

Bairro: Parque Industrial Vice Presidente José de Alencar

Cidade: Aparecida de Goiânia - GO

CEP: 74.993-540

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Documentos Apresentados:

1 – Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- 2 – Certidão de Regularidade do INSS
- 3 – Certidão de Regularidade do FGTS
- 4 – Certidão de débitos trabalhistas – CNDT
- 5 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- 6 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 7 – Cartão CNPJ;
- 8 – Alvará de funcionamento atualizado;
- 9 – Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail;

1. Das razões da escolha da contratada

Para a Contratação do objeto desta dispensa, esta Secretaria e a Comissão de Permanente de Licitação verificou o menor preço e a qualidade dos produtos orçados, dessa forma a **MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 02.614.637/0001-01**, atende a todas as exigências legais e regulatória. São pelas razões acima que se justifica a contratação da **MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI** para o fornecimento do objeto desta dispensa.

2. Da Fundamentação Legal

Art. 24, Lei 8.666/93, inciso IV e;

Lei 13.979 de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus responsável pelo surto de 2019

3. Do objeto: Aquisição de medicamento para paciente infectado com o COVID-19 e que não possui condições de arcar com os custos do mesmo.

4. Dos preços

Valor total do contrato é de **R\$ 55.700,00 (Cinquenta e cinco mil e setecentos reais)**

5. Da dotação orçamentária:

Para a contratação do objeto desta dispensa foi verificada a existência suficiente de recursos orçamentários, como segue:

Ficha: 275

10.303.0017.2016. 00.00-00

3.3.90.32.00 - Secretaria Municipal de Saúde – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

6. Da entrega dos produtos

Os produtos serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

- a) No prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

b) No horário das 07h00min às 13h00min, em dias úteis, de 2a a 6a feira, telefones (65) 3235-1639.

7. Do pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após o fechamento e apresentação das respectivas notas fiscais e comprovação da regularidade fiscal. Desse modo, encaminhamos estes autos a Vossa Excelência para que analisando e, convencendo-se das razões aqui expostas, livremente promova a ratificação nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, determinando sua publicação e consequente contratação, para que surta todos os efeitos legais.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 30 de março de 2021.

Paulo Veríssimo Luna
Presidente CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

AUTORIZAÇÃO

DO: GABINETE DO PREFEITO

Ao Ilustríssimo Senhor

Paulo Veríssimo Luna

Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor,

Autorizo a Secretaria de Compras e Comissão Permanente de Licitação – CPL a tomar medidas administrativas para formalizar a abertura de processo para contratação do objeto a seguir: Aquisição de medicamentos para pacientes infectados com o covid-19 e que não possui condições de arcar com os custos dos mesmos.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 31 de março de 2021.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Paulo Veríssimo Luna
Presidente da CPL

Para: ROSANGELA FERREIRA DE MATOS
Procuradora Jurídica

Senhora Procuradora Jurídica

Encaminho estes autos a Vossa Senhoria para que, após análise, emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, Lei 8.666/93, inciso IV e Lei 13.979 de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus responsável pelo surto de 2019. Apresentamos abaixo a qualificação da empresa e a relação de documentos apresentados que estão anexos a este documento.

DADOS DA CONTRATADA

NOME: MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ: 02.614.637/0001-01

Endereço: Avenida Eurípedes de Menezes, Qd. 02 Lt. 24-25-26

Bairro: Parque Industrial Vice Presidente José de Alencar

Cidade: Aparecida de Goiânia - GO

CEP: 74.993-540

Documentos Apresentados:

- 1 – Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial.
- 2 – Certidão de Regularidade do INSS
- 3 – Certidão de Regularidade do FGTS
- 4 – Certidão de débitos trabalhistas – CNDT
- 5 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- 6 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 7 – Cartão CNPJ;
- 8 – Alvará de funcionamento atualizado;
- 9 – Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail;

Sem mais, ficamos no aguardo.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 31 de março de 2021

Paulo Veríssimo Luna
Presidente da CPL